

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.464, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº477825, de 07 de novembro de 2016, de acordo com art.100, Parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença por motivo de acidente de trabalho a servidora TANIA LEMOS BARBOSA, matrícula n°.061516, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 28 de outubro de 2016 a 11 de novembro de 2016, conforme Atestado Médico.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2016.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria M. de Administração) Decreto nº 12.075 de 04/04/2016